



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 180/24, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE 90 (NOVENTA) DIAS DE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO E 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DE ABONO AO SERVIDOR EDIVAN NAVARINI.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 90 (noventa) dias de direito à Licença Prêmio, ao Servidor **EDIVAN NAVARINI**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, referente ao quinquênio compreendido no período de 01/03/2016 a 01/10/2022 (LC 173/20), conforme grade de tempo de serviço comprobatória.

Art. 2º - Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de abono pecuniário de Licença Prêmio ao Servidor **EDIVAN NAVARINI**, referente ao quinquênio 01/03/2016 a 01/10/2022 (LC 173/20).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 11 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração